



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS
PROTOCOLO Nº 11.656.320-7 PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2012
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013
PROTOCOLO Nº11.945.673-8

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de matéria prima (aviamentos) para confecção de uniformes, conforme o especificado na proposta, obedecidos os quantitativos e preços ali especificados, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARANÁ – SEJU e a Empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARANÁ – SEJU, com sede em Curitiba / PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Centro Cívico, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, a seguir denominada apenas **SEJU**, neste ato representada por sua titular, **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, RG 3.028.650-2 e CPF 535.731.619-87, e a empresa **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP**, com endereço Rua Bruno Lobo, nº. 737, Bairro Alto, Curitiba, PR, CEP 82.820-140, CNPJ nº. 14.221.429/0001-13, Inscrição estadual 90.570588-19, e-mail: licitatudo@ymail.com, contato: (41) 3203-5282, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu Proprietário, Sr. **LUIZ MINIOLI NETTO**, CPF nº. 005.498.189-10, RG 6.801.496-4 SSP/PR, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato 015/2013**, decorrente do **protocolo nº 11.656.320-7 – licitação nº. 105/2012- Pregão Presencial**, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº. 10.520/2002, e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e às cláusulas deste.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 65, Inciso II, “b” da Lei 8.666/93 e suas alterações, a alteração das marcas dos itens 5, 6 e 7 do Lote 02 do PP 105/2012.

DA ALTERAÇÃO DA MARCA

CLÁUSULA SEGUNDA: alteram-se as marcas dos itens 5, 6 de **SANCRIS** para **ZR** e do item 7 de **CORRENTE** para **ZR**, ambas do Lote 02, ficando assim especificados:

5	Zíper metálico com largura total de 30MM sendo que a espiral deverá ser metal e ter entre 4,85 e 5,00mm, o cadarço deverá ser em 100% poliéster na cor preta com 18 cm de comprimento	8.600	uni	ZR	0,65	5.590,00
---	---	-------	-----	----	------	----------

6	Zíper metálico com largura total de 30mm sendo que a espiral deverá ser em metal e ter entre 4,85 e 5,00 mm o cadarço deverá ser em 100% poliéster na cor Cinza com 18cm de comprimento.	400	uni	ZR	0,65	260,00
7	Zíper metálico com largura total de 30 mm sendo que a espiral deverá ser em metal e ter entre 4,85 e 5,00 mm o cadarço deverá ser em 100% poliéster na cor preta, com 10cm de comprimento	700	uni	ZR	0,58	406,00

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2013.

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

LUIZ MINIOLI NETTO
LUIZ MINIOLI NETTO – EPP

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: